



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

Data: 05 de Junho de 2025

Da: Comissão de Festas e Eventos

Para: Sr Prefeito Municipal

Rodrigo Junior Ribeiro

Solicitação: Contratação de serviços artísticos do cantor NALDO MOTTA E BANDA no dia 21/06/2025 para o FESTINMAR 2025- FESTIVAL DE INVERNO MARMELÓPOLIS.

Senhor Prefeito

Com o intuito de divulgar a vocação turística do nosso município e para continuidade do desenvolvimento do seu potencial teremos o **FESTINMAR 2025** – Festival de Inverno de Marmelópolis, a contratação do cantor NALDO MOTTA e Banda tem a finalidade de unir a tradição e formentar a cultura com atrações culturais. O evento FESTINMAR acontece antes da Festa do Peão, que será nos dias 20,21 e 22 de Junho de 2025.

Assim sendo, para que este evento possa ganhar notoriedade regional, procuramos por vários contatos com diversos empresários do ramo artístico e chegamos a algumas possibilidades para preencher toda a programação, com a qualidade cultural que esperamos..

Encontramos na empresa REINALDO RODRIGUES DA MOTTA JUNIOR MEI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.060.151/0001-67, com sede à Rua Alcides Villar nº. 135 – Jardim Josefina, no município de Piquete-SP, as condições para a possível contratação do show artístico do cantor NALDO MOTTA e banda.

Faz se necessário acostar também a esta requisição release, cartazes, jornais, de forma a demonstrar que o cantor NALDO MOTTA e Banda, se trata de artistas conhecidos nesta região, e que têm trabalhos realizados.



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

Neste contexto, cabe à administração analisar a pretensão da Comissão de Festa e Eventos e buscar todos os meios possíveis para concretizar a contratação solicitada.

Após vislumbrar as condições da empresa enfocada e situá-la como possível para contratação, torna-se de real importância referir-se a proposta recebida, onde se espelha a valor monetário que cobrirá o show, no dia 21 de Junho de 2025.

Fazemos anexar toda a documentação de empresa, como também a proposta no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Isto posto, solicitamos e recomendamos a V. Exa que autorize a contratação da empresa ora referida, a fim de prestar o serviço acima discriminado, autorizando a instauração de um processo administrativo próprio, inexigibilidade de licitação, se for possível o intento, visto que a proponente tem a habilitação necessária.

Membros da comissão de festas e eventos.

Neide A. Ribeiro Hiene

Rubem Pereira de Ávila

Samara Ribeiro de C. Fernandes

Mírcia Maria Nogueira

Nicéia Aparecida Canovas

NICÉIA A.P. CANOVAS